

ATOS GOLPISTAS

Prisão domiciliar a Héleno

Defesa do ex-ministro alegou que ele foi diagnosticado com Alzheimer e pediu cumprimento da pena em casa, e ministro Moraes concedeu. General foi condenado a 21 anos de prisão por participação na trama que pretendia derrubar o presidente Lula

» LUANA PATRIOLINO

de usar telefone celular e de acessar as redes sociais.

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu, ontem, prisão domiciliar humanitária ao general Augusto Héleno, condenado a 21 anos de prisão por tentativa de golpe de Estado. Conforme antecipado pelo *Correio*, a defesa do ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) pediu o benefício argumentando o diagnóstico de Alzheimer, o que foi, agora, comprovado.

Ao conceder a prisão domiciliar, Moraes citou o resultado do laudo médico oficial elaborado por peritos da Polícia Federal. Segundo os médicos, Héleno apresenta "quadro demencial" em estado inicial, e a manutenção no regime fechado poderia piorar a saúde do general.

"Em instituição de custódia, acarreta inexoravelmente o declínio cognitivo progressivo e irreversível, que tende a ter sua evolução acelerada e agravada em ambiente carcerário, com o pericílio em isolamento relativo e ausentes os estímulos protetivos e retardantes, em especial, o convívio familiar e a autonomia assistida," concluiu o laudo.

O general deverá usar tornozeleira eletrônica e entregar os passaportes. Também está proibido

A defesa afirmou que Héleno foi diagnosticado com Alzheimer somente em janeiro de 2025. No entanto, em depoimento durante exame de corpo de delito, o general, de 78 anos, declarou que convive com a doença desde 2018 — época em que era ministro de Jair Bolsonaro.

Na trama golpista, Augusto Héleno é apontado como a pessoa que, ao lado do ex-presidente, participou de uma transmissão na internet para disseminar fake news sobre o processo eleitoral. Ele foi condenado pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado contra o patrimônio da União e deterioração de patrimônio tombado.

Na decisão de ontem, Moraes também determinou que Héleno deverá comunicar ao STF deslocamentos para realização de consultas médicas. A restrição não vale para situações de emergência.

"O condenado deverá requerer previamente autorização para deslocamentos por questões de saúde, com exceção de situações de urgência e emergência, as quais deverão ser justificadas, no prazo de 48 horas, após o respectivo ato médico," escreveu.



Matheus Mayer Milanez (D), advogado de Augusto Héleno, pediu a prisão humanitária por argumentar que o general tem a saúde debilitada

Veto à dosimetria deve sair até 8 de janeiro

» WAL LIMA

tema. "Não muda a minha posição, não muda a posição do presidente Lula," pontuou ele.

Além da presença da equipe ministerial, o Palácio do Planalto pretende, segundo o senador, convidar os presidentes da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado Federal, Davi Alcolumbre (União-AP), reforçando o caráter institucional da solenidade.

Na última sexta-feira, ao dizer que vetaria a proposta, Lula argumentou que iria "ensinar esse pessoal a respeitar", referindo-se aos condenados, como o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

"Eles têm que aprender que, na democracia, quem vence tem mais votos. Na democracia, quem vence toma posse", acrescentou o petista, que ainda frisou que, pela primeira vez na história do país, um ex-presidente e generais da alta patente foram presos por tentativa de golpe de Estado.

Benefício a Bolsonaro

O PL da Dosimetria, que reduz as penas do ex-presidente Jair Bolsonaro e dos condenados dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, foi aprovado pelo Senado Federal no dia 17 de dezembro. O PL altera a Lei de Execução Penal, para prever quando o condenado poderá passar para um regime



Wagner disse que, mesmo com a decisão de Lula de vetar o PL, a sua posição em relação à matéria não muda

mais brando. Com a mudança, os 16% (ou 1/6) da pena em regime fechado valerão para crimes com ou sem os critérios de violência ou grave ameaça. Além disso, os réincidentes terão que cumprir 20% da pena. Com a legislação atual, os réus primários têm que cumprir 25% da pena em regime fechado, e os reincidentes, 30%.

O projeto foi aprovado com 48 votos favoráveis, 25 contrários e uma abstenção, após ter passado mais cedo pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com a autoria do deputado federal Marcelo Crivella (Republicanos-RJ) e a relatoria do senador Esperidião Amin (PP-SC) que promoveu ajustes em relação à

versão aprovada pela Câmara dos Deputados, restringindo expressamente os efeitos da proposta aos crimes relacionados aos ataques às sedes dos Três Poderes, em 8 de janeiro, e afastando a possibilidade de aplicação generalizada a outros tipos penais, o que poderia beneficiar criminosos comuns.

Alan Santos/PR e Zeca Ribeiro/Câmara



Deputados cassados estão sem passaporte diplomático

A Câmara cancelou os passaportes diplomáticos dos deputados Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e Alexandre Ramagem (PL-RJ). Os dois foram comunicados da ato um dia após a publicação, no *Diário Oficial*, da cassação dos seus mandatos.

O informe foi repassado aos ex-parlamentares por meio de ofícios assinados pela Chefia do Serviço de Passaportes e Vistos da 2ª Secretaria da Mesa Diretora. Emitido pelo Ministério das Relações Exteriores, o passaporte diplomático é concedido a autoridades brasileiras e funcionários do serviço exterior. Têm direito ao documento de viagem o presidente da República, o vice-presidente e os ex-presidentes, os ministros e titulares de secretarias da Presidência, governadores, funcionários da carreira de diplomata, os membros do Congresso Nacional, entre outros.

Em sua rede social, Eduardo

publicou o ofício que recebeu, que diz que, "diante da vacância do cargo por perda de mandato pelo Ato da Mesa n. 229/2025, publicado no DCD n.245-A, edição extra, de 18/12/2025, comunico, de ordem do Segundo-Secretário, Deputado Lula da Fonte, o cancelamento dos seus passaportes diplomáticos".

O texto diz que "o cancelamento ocorre em razão da necessidade de cumprirmos o previsto no inciso IX do caput do art. 6º do Decreto 5.978, de 4 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento de Documentos de Viagem".

No ofício, a Chefia do Serviço de Passaportes e Vistos também solicita a devolução do passaporte diplomático "para que o Ministério das Relações Exteriores tome as devidas providências". O setor diz ainda que "os passaportes diplomáticos já estão cancelados".

"Desde sempre a intenção é me bloquear no exterior", escreveu no

X o parlamentar, que está nos Estados Unidos desde o fim de fevereiro.

Eduardo foi cassado por conta do número de faltas. Já Ramagem, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) no governo Jair Bolsonaro, perdeu o mandato em razão de condenação no Supremo Tribunal Federal (STF) por participação na tentativa de golpe de Estado. A decisão também o torna inelegível e o afasta do cenário eleitoral. Ele foi sentenciado a 16 anos e um mês de reclusão. Proibido de deixar o país, ele desrespeitou a determinação judicial e fugiu do Brasil rumo aos Estados Unidos.

Novo processo

Ontem, o Supremo recebeu uma nova ação penal contra o ex-diretor da Abin. O caso foi distribuído ao ministro Alexandre de Moraes e, se houver nova

condenação, eventual pena poderá ser somada àquela que o ex-parlamentar já cumpre.

A nova ação trata de dois crimes ligados aos ataques de 8 de janeiro que haviam ficado suspensos enquanto Ramagem exercia mandato parlamentar. Como as acusações se referem a fatos ocorridos após a diplomação, o STF havia paralisado o julgamento com base na imunidade de prevista na Constituição. Com a cassação do mandato, a Corte determinou a retomada do processo e reabriu o caso como nova ação penal.

Extradição

Ontem também o Ministério da Justiça informou ao STF que solicitou ao Ministério das Relações Exteriores a extradição do ex-deputado federal.

O ofício foi enviado ao gabinete do ministro Alexandre de Moraes em resposta a uma

mensagem eletrônica encaminhada pelo magistrado no último dia 17 de dezembro.

Segundo o documento, o pedido de extradição foi formalizado no mesmo dia junto ao Ministério das

Relações Exteriores.

O Ministério da Justiça informou ainda que novas informações sobre o caso serão encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal assim que estiverem disponíveis.